



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25(vinte e cinco) de abril do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.

Às dez horas do dia 25(vinte e cinco) de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 20/04/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 20/04/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, OUTORGADO: SENHOR SANTIAGO RAIMUNDO DA SILVA; PROJETO DE LEI: 0106/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE O PRAZO DE 48 HORAS PARA TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS OU QUEBRADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0129/2023 - MIGUEL ALENCAR,** DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0138/2023 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO CRUZADA EVANGÉLICA DE TAMOIOS; **PROJETO DE LEI: 0139/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ADVOCACIA VALORIZADA", PERMITINDO O DIREITO DE DEFESA DO PARTICULAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito **Vereador Josias Rocha Medeiros,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida registrou a presença de membros da Guarda Municipal, destacando que fora autor de Indicação que tinha como objetivo obrigar o Executivo Municipal a aplicar os recursos destinados a LOA no valor de sessenta e cinco mil reais, em reaparelhamentos da Guarda Municipal. Em aparte, o

Vereador Douglas Felizardo parabenizou o orador pela iniciativa com relação a dar dignidade a corporação dos Guardas Municipais e frisou que ninguém deveria esquecer o terrível acontecimento com as crianças da escola de Blumenal, visto que a Guarda realizava um trabalho fundamental também naquela área de segurança. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha disse que, assim como ele os demais Vereadores destinaram suas Emendas Impositivas visando o benefício do povo de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, não constava na documentação enviada pelo prefeito a Emenda Impositiva que deveria privilegiar a Guarda Municipal e que ele próprio também destinara a parte que lhe cabia para o aparelhamento da Guarda, com isso era lamentável que o Executivo Municipal não tivesse acatado a decisão da Câmara. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha disse que o Coronel Rui França estava tendo a oportunidade de também mudar a realidade da Guarda Municipal e que a Câmara tinha a obrigação de exigir a regulamentação da Lei 13022. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida parabenizou a todos os vereadores que entenderam a importância da Guarda Municipal para o município de Cabo Frio. Em seguida disse que destinara a quantia de cerca de cento e vinte e cinco mil reais do que fora pertinente à sua parte da Emenda Impositiva, para a compra de equipamentos de rádio para a Guarda. Continuando disse que, algumas Emendas Impositivas foram reprovadas pelo prefeito, enumerou as mesmas e leu a justificativa do chefe do Executivo Municipal por ter rejeitado as proposições dos vereadores. Em seguida ressaltou que, não havia justificativa para a falta de auxiliares de classe nas escolas da rede pública, frisando que a lei de 27 de maio de 2021 garantia aquele direito e que seria um gesto de carinho do prefeito para com a população impetrar um Decreto regulamentando a mesma. Prosseguindo, diz que sua Emenda Impositiva para a Guarda Municipal fora aprovada, mas, que outras como a relacionada à compra de uma ambulância fora rejeitada. Em seguida, teceu comentários sobre a defasagem dos salários dos Agentes de Endemias, sublinhando que também entrara com Requerimento solicitando esclarecimentos sobre o motivo pelo qual havia falta de EPIs e que estava aguardando as respostas da Secretaria de Saúde. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0106, 0129, 0138 E 0139/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0080 E 0083/2023. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0081/2023. RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0082/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0065, 0092, 0231, 0263, 0273, 0287, 0288, 0297, 0298, 0301, 0302, 0303, 0304 E 0305/2023. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0018, 0168, 0299 E 0300/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0373 E 0494/2021, PROJETO DE LEI: 0229, 0235, 0238, 0325, 0344, 0375, 0383, 0459, 0487 E 0546/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0134, 0136, 0158, 0336, 0341, 0342, 0377, 0380, 0411, 0468, 0485, 0593, 0612, 0627 E 0630/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO

FINAL. “FOI RETIRADO POR FALTA DE ‘QUORUM” A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0002/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Vinícius Corrêa**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre os cursos da UERJ, que seriam oferecidos no local onde funcionara a FERLAGOS, enfatizando que aquele era o último dia para inscrições e que seria uma oportunidade única na vida de muitos que poderiam cursar diversos cursos além de Medicina. Após, teceu críticas sobre as rejeições do prefeito José Bonifácio sobre as Emendas Impositivas ressaltando que, a rejeição sobre sua proposição para a destinação de seiscentos e vinte e oito mil reais concernentes a Emenda Impositiva, para a criação do Centro Municipal do Aspecto Autista causara um misto de surpresa e decepção. Disse que Cabo Frio tinha apenas dois neuropediatras para o atendimento naquela área e que o diagnóstico realizado na rede particular era caríssimo. Disse que, havia enorme sofrimento quando as famílias necessitavam tratar uma criança com um caso de autismo e que de certa forma aquela rejeição aumentava a exclusão. Lamentou que o Secretário de Saúde e também o Prefeito José Bonifácio não tivessem tido a sensibilidade de entender a importância daquela causa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.